



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Secretaria Municipal de Administração

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº **BJI-030213/000089/2025**

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 987/2025-PMBJI

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto Nº 2328/2024

RESOLVE

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação realizada através do processo administrativo em epigrafe e autorizar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a proceder ao empenho prévio no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), em favor da EMPRESA DG ENTRETERIMENTOS PRODUÇÕES E SONORIZAÇÃO LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ Nº 08.681.107/0001-54 para contratação do(a) BANDA CHAPAS DO BRASIL, a pedido do senhor Secretário Municipal, protocolizado sob o processo Nº **BJI-030213/000089/2025, cuja despesa ocorrerá à conta do recurso do Programa de Trabalho 13.695.0121.2014.2610, Ficha 319, Fonte 720, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Nota 579, as quais não condicionarão ao regime de Licitação em faces dos termos do caput, do Art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21.**

O presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

Publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana-RJ – 23 de Dezembro de 2025

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA MORAIS
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Portaria: 258/2025



Documento assinado eletronicamente por **José Geraldo de Oliveira Moraes**, **Secretário Municipal**, em 24/12/2025, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00068069** e o código CRC **7DA065CB**.

Referência: Processo nº BJI-030213/000089/2025

SEI nº 00068069

Rua Salim Daruich Tannus, 20, - Bairro Centro, Bom Jesus do Itabapoana/RJ, CEP 28360-000
Telefone: